



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Câmara Técnica de Gestão Ambiental Urbana - CTGAU
<b>ASSUNTO</b>	Indicação de representante do CAU/SC

**DELIBERAÇÃO Nº 12/2018 – CPOA-CAU/SC**

A COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 19 do mês de abril de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Regimento Interno do CAU/SC determina ser de competência da CPOA “*propor, apreciar, deliberar sobre as representações regionais do CAU/SC nos diversos conselhos no Estado*”;

Considerando as sugestões recebidas pelos demais conselheiros do CAU/SC; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Indicar a Arquiteta e Urbanista Jaqueline Andrade (CAU nº A61314-2) como representante Titular e a Arquiteta e Urbanista Izabela Zanluca (CAU nº A65954-1) como representante suplente do CAU/SC no Câmara Técnica de Gestão Ambiental Urbana - CTGAU;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Fátima Regina Althoff, Jaqueline Andrade e Fábio Vieira da Silva.

Florianópolis, 19 de abril de 2018.

**FÁTIMA REGINA ALTHOFF**  
Coordenadora

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora Adjunta

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA**  
Membro Suplente